

PUBLICADO

Extrema, 06 / 02 / 18

Lei nº 3.737

De 06 de fevereiro de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento do corrente exercício de 2018, para atender suas necessidades e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

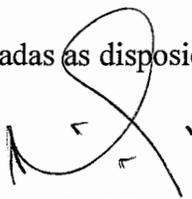
Lei:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), para atender ao seguinte programa:

Ficha 0000989 **Dotação** 02005001.0412200012.001.0005.44906100000
Orgão 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0001 - EXTREMA DESENVOLVE
Projeto 2.001 - Gestão do Empreendedorismo
Elemento 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 550.000,00

Artigo 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Especial autorizado no Artigo 1º desta Lei, utilizaremos o valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) proveniente de parte do superávit financeiro apurado por fonte no balanço patrimonial do exercício de 2017.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
Prefeito Municipal